



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 739

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva

CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva

CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 739

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Comunicados



CRECHE ESCOLA KENSO OKUMURA

Endereço: Rua Emilio Winter Crino, nº111 - CEP 14720-000
Telefone: (16) 3246-0356
Taiúva - São Paulo

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO EXCEPCIONAL DE AULAS Nº 01/23

A Direção da Creche Escola Kenso Okumura, comunica o chamamento em caráter precário, temporário, de excepcional necessidade e interesse público e sob regime de emergência para Atribuição que ocorrerá no dia **17/02/2023, às 9h, nesta U.E.**

A atribuição ocorrerá na conformidade da **Lista de Classificação**, sendo pelo caráter da eventualidade para ministrar aulas de **Arte**.

A lista de classificação será formalizada por pontuação de títulos a serem apresentados no dia **16/02/2023, às 10 horas, na Unidade Escolar**.

Critérios para a Formação da Lista de Classificação

I. Professor com Licenciatura Plena em Arte

Documentos Necessários para inscrição

- Diploma de Licenciatura Plena em Arte
- RG e CPF
- Comprovante de endereço

Fase Classificatória: A classificação se dará pela soma das pontuações abaixo determinadas:

- I. Especialização na área de Arte = 20(vinte pontos)
- II. O número de pontos no Magistério Público Oficial – Municipal e/ou Estadual

Critérios de Desempate: Caráter Subsidiário

- I. Residir no município e/ou em municípios vizinhos
- II. Maior idade

A lista classificatória com os nomes e pontuações finais será publicada na Unidade Escolar, bem como na página de Atribuição de Aulas da Secretaria Municipal de Educação (<https://www.taiuva.sp.gov.br/portal-educacao/secretaria-atribuicao-aula/>) no dia **16/02/23**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 739

Página 3 de 3



PROJETO ARCO ÍRIS

Rua Endereço: Travessa Roberto Carlos Velho, nº 20

CEP: 14720.000 - Taiúva/SP

Telefone: 16-3246.1484

E.mail: projeto@taiuva.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO EXCEPCIONAL DE AULAS Nº 01/23

A Direção do Projeto Arco-Iris, comunica o chamamento em caráter precário, temporário, de excepcional necessidade e interesse público e sob regime de emergência para Atribuição que ocorrerá no dia **17/02/2023, às 9h, nesta U.E.**

A atribuição ocorrerá na conformidade da **Lista de Classificação**, sendo pelo caráter da eventualidade para ministrar aulas de **Música**.

A lista de classificação será formalizada por pontuação de títulos a serem apresentados no dia **16/02/2023, às 10 horas, na Unidade Escolar**.

Critérios para a Formação da Lista de Classificação

- I. Professores classificados no Processo Seletivo 01/23, com Licenciatura Plena em qualquer disciplina e com **formação em Música**.
- II. Professores com Licenciatura Plena em qualquer disciplina e com formação em Música.
- III. Professor com Licenciatura Plena em Arte

Documentos Necessários para inscrição

- Diploma de Licenciatura Plena
- RG e CPF
- Comprovante de endereço

Fase Classificatória: A classificação se dará pela soma das pontuações abaixo determinadas:

- I. Especialização na área de Música = 20(vinte pontos)
- II. O número de pontos no Magistério Público Oficial – Municipal e/ou Estadual

Critérios de Desempate: Caráter Subsidiário

- I. Residir no município e/ou em municípios vizinhos
- II. Maior idade

A lista classificatória com os nomes e pontuações finais será publicada na Unidade Escolar, bem como na página de Atribuição de Aulas da Secretaria Municipal de Educação (<https://www.taiuva.sp.gov.br/portal-educacao/secretaria-atribuicao-aula/>) no dia **16/02/23**.